



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

026

= DECRETO Nº 2.097 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DESTINADO AO
ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, ítem "c", da Lei nº 1.502, de 30 de novembro de 1983;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1 Câmara

3211 Transferências Operacionais Cr\$ 13.750.000,00

FP 01.01.001.2.01 - Manutenção do Legislativo Municipal

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

999999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$ 13.750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

027

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.097/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de fevereiro de 1984.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc